CONCURSO DE IDEIAS PARA A GALERIA DO EMPREENDORISMO A INSTALAR NO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA – AZURÉM – GUIMARÃES

REGULAMENTO

- 01. Entidades Promotoras
- 02. Condições de Participação
- 03. Objectivos
- 04. Programa do concurso
- 05. Discrição das áreas de intervenção
- 06. Dúvidas e esclarecimento
- 07. Apresentação das propostas
- 08. Critérios de avaliação
- 09. Entrega dos trabalhos
- 10. Constituição do júri
- 11. Classificação
- 12. Prémios
- 13. Autorias
- 14. Exposição dos trabalhos
- 15. Calendário

01. Entidades Promotoras

O concurso de ideias para a galeria do empreendorismo a instalar no edifício da Escola de Engenharia – Azurém – Guimarães é promovido pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho, pelo Departamento de Engenharia Civil, pelo Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho e pela TecMinho.

02. Condições de participação no concurso

Trata-se de um concurso aberto ao qual podem concorrer todos os alunos e ex-alunos do Departamento Autónomo de Arquitectura ou de qualquer outro Departamento ou Escola da Universidade do Minho.

Os concorrentes poderão concorrer a título individual ou constituindo equipas . As equipas deverão ser preferencialmente constituídas pelo menos por um aluno de Arquitectura e um aluno de Engenharia até um máximo de cinco elementos .

03. Objectivos

O concurso tem por objectivo seleccionar as melhores propostas destinadas a promover o empreendorismo, a inovação e a aprendizagem colaborativa, num processo integrado com a iniciativa de requalificação do hall do complexo pedagógico II da Escola de Engenharia no Pólo de Azurém.

04. Programa do concurso

Para a concretização do objectivo do concurso será fundamental:

- criar uma "Galeria de Empreendedores" onde serão ilustrados os casos de sucesso dos Empreendedores e Inovadores formados pela UM;
- criar um espaço onde os estudantes possam desenvolver actividades de aprendizagem colaborativa podendo utilizar confortavelmente os seus computado res pessoais com acesso à rede wireless (e electricidade);





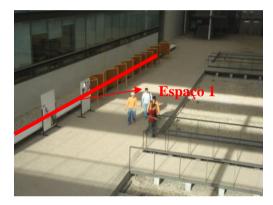




- arranjo paisagista da zona destinada aos espelhos de água com colocação de vegetaç ão tipo bambuzal (tendo por base um projecto já desenvolvido pelos Serviços T écnicos da UMinho.

05. Descrição das áreas de intervenção

O espaço para a "Galeria de Empreendedores" (espaço 1) ocupará a área oposta ao local inicialmente destinado aos espelhos de água. Nesta zona poder-se-á criar um espaço de exposição permanente, recorrendo a expositores móveis com a dimensão livre de 1.3x1.8 m (lxh) e a alguns focos de luz.









Fotografias com identificação dos espaços a intervir

Na zona onde se localizam os espelhos de água (espaço2) pretende -se criar um espaço verde com recurso a vegetação tipo bambuzal.

Um terceiro espaço (espaço 3) adicional ao primeiro pode ser aproveitado para apresentação de cartazes e projecções de imagens pelo que deverá ser previsto espaço para ecrãs e projectores em número não superior a três.









Eventualmente também poderá ser prevista integração de cartazes e projecções de imagens na interior da zona de vegetação no espaço 2.

A área que está disponível para a aprendizagem colaborativa (espaço 4) localiza-se no espaço/bar de máquinas com venda automática no final do átrio do edifício do Complexo Pedagógico II da Escola de Engenharia.

06. Dúvidas e esclarecimento

Os interessados poderão solicitar ao Departamento de Engenharia Civil (cesar_cardoso@civil.uminho.pt), quaisquer pedidos de esclarecimentos dentro do prazo estipulado.

07. Apresentação das propostas

- A. Os trabalhos serão apresentados em dois painéis de formato A2 ao alto, assentes em suporte rígido (tipo k-line 5mm).
- B. Os concorrentes devem apresentar plantas, cortes, alçados, axonometrias à escala 1/100 e/ou 1/50 e pormenor à escala 1/10 e/ou 1/5.
- C. Os painéis deverão conter outros elementos gráficos e escritos necessários à boa compreensão da proposta.
- D. Será elaborada uma memória descritiva com um número máximo de duas páginas A4 dactilografadas, que explique os princípios gerais da proposta.

08. Critérios de avaliação

Serão critérios de avaliação das propostas os seguintes:

- A a exequibilidade da proposta;
- B a adequação das propostas ao objectivo do concurso;
- C a qualidade da ideia de arquitectura proposta e a sua adaptação ao espaço que se destina:









09. Entrega dos trabalhos

Num envelope opaco será colocada a ficha de identificação do concorrente ou da equipa concorrente.

Num volume opaco serão colocados os dois painéis A2, a memória descritiva e o envelope opaco encerrado.

Para que se possa identificar a proposta os dois painéis A 2, a memória descritiva, o exterior do envelope opaco encerrado e o exterior do volume opaco devem ter inscrito um número de código composto por seis dígitos escolhido pelo concorrente.

Os trabalhos serão entregues até às 17h na secretaria do Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho.

10. Constituição do júri

O júri do concurso será formado por 7 elementos:

O Presidente da Escola de Engenharia ou alguém por si nomeado que presidirá

Um representante do DEC

Um representante do DAA

Um representante da TecMinho

Um representante dos Serviços Técnicos da Universidade do Minho

Um representante da equipa de arquitectura autora do edifí cio objecto de intervenção

Um Designer Gráfico

A decisão do júri é irrevogável. Das suas decisões não haverá recurso. Caso se entenda que nenhuma das propostas responde aos objectivos do concurso, o júri poderá optar por não atribuir prémio.

11. Classificação das propostas

Todas as propostas premiadas serão classificadas por ordem decrescente.

As propostas entregues depois da data e hora limites poderão não ser classificadas pelo Júri.

O concurso é anónimo. Sempre que o anonimato seja quebrado o Júri não classificará a proposta.









12. Prémios

Às duas propostas melhor classificadas serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio - 500 Euros

2º Prémio - 350 Euros

Serão igualmente atribuídas 2 Menções Honrosas

13. Autorias

As entidades promotoras reservam-se ao direito de utilização, em qualquer meio ou suporte, total ou parcialmente, as propostas entregues.

14. Exposição dos trabalhos

Após a classificação das propostas será organizada uma exposição que estará patente no Departamento Autónomo de Arquitectura e/ou nas novas instalações propostas para o Hall do Complexo Pedagógico II.

16. Calendário

Manifestação de interesse e registo dos concorrentes : até 21 de Maio de 2007

Apresentação das propostas: 4 de Junho de 2007

Avaliação das propostas: 8 de Junho de 2007

A entrega dos prémios será realizada em Outubro de 2007 durante a s comemorações do dia da Escola de Engenharia.







